



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controlcobidos@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 385/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo feito ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 004/2018/PMO/SEMDES, quanto a Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais, acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor total e dotação orçamentária do referido Contrato Administrativo, que tem por objeto Locação do Imóvel localizado na rua Dr. Picanço Diniz, nº. 166, bairro de Lourdes, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 13 de Março de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora Interna

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017